



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 92, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 19/2024](#), que institui, no âmbito da Justiça do Trabalho, o Comitê Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos da [Resolução CSJT n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022](#), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT),

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6000590/2023-00,

### RESOLVE

Art. 1º Alterar os incisos I e II do art. 3º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 19/2024](#), nos seguintes termos:

"Art. 3º.....

I - Bráulio Gabriel Gusmão, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

II - Janaina Luciana de Lima Gomes, Secretária de Gestão de Pessoas do CSJT, Vice-Coordenadora;

....." (NR)

Art. 2º Republica-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 19/2024](#) com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Presidente do Tribunal Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho**  
**Superior da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.